

EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE

Código:
CCG-FOR-05

Aprovado por:
Diretora
Acadêmica

VERSÃO:04

UNIDADE: UNINABUCO RECIFE

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: DIREITO

A IES Centro Universitário Joaquim Nabuco – UNINABUCO/RECIFE, sediada em Avenida Guararapes, nº 233, Santo Antônio, Recife - PE, 50010-460, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor no curso de DIREITO, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
DIREITO CIVIL III	60h	Manhã	2019.2
DIREITO CIVIL III	60h	Noite	2019.2
RESPONSABILIDADE CIVIL	40h	Manhã	2019.2
DIREITO CIVIL IV	60h	Manhã	2019.2
DIREITO DO TRABALHO I	60h	Manhã	2019.2
DIREITO DO TRABALHO II	60h	Noite	2019.2
PRÁTICA FORENSE CÍVEL	60h	Manhã	2019.2
DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO I	60h	Manhã	2019.2
TÓPICOS INTEGRADORES III (DIREITO CIVIL)	40h	Manhã	2019.2
TÓPICOS INTEGRADORES III (DIREITO CIVIL)	40h	Manhã	2019.2
TÓPICOS INTEGRADORES II (DIREITO CIVIL)	40h	Noite	2019.2
DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO II	60h	Manhã	2019.2
PRÁTICA FORENSE TRABALHISTA	60h	Manhã	2019.2
PRÁTICA FORENSE TRABALHISTA	60h	Noite	2019.2
DIREITO INTERNACIONAL	60h	Noite	2019.2



EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE

Código:
CCG-FOR-05

Aprovado por:
Diretora
Acadêmica

VERSÃO:04

3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail direito.rec@joaquimnabuco.edu.br até o dia 09 de julho de 2019, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3 A seleção será composta ainda de:

- I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico;
- II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso de DIREITO, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Da contratação:

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

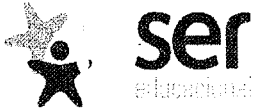
4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, facultase à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das




EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE

Código:
CCG-FOR-05
Aprovado por:
Diretora
Acadêmica

VERSÃO:04

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Recife, 03 de julho de 2019.


Ana Paula Azevedo
Coord. do Curso
de Direito
COORDENADOR DO CURSO
ser
UNINABUCO Mat.: 11010